



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 169, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar atendendo ao pedido do vereador Valdomiro Ribeiro Cortez a viagem do seu assessor Onésimo Luiz Candido a Belo Horizonte/MG para representá-lo em reunião nos gabinetes dos deputados Ulysses Gomes e Dilzon Melo, com previsão de saída para o dia 01/09/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 03/09/2015 às 14h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,25 diárias, totalizando R\$ 1.701,00 (um mil e setecentos e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente